



**Câmara Municipal de Valongo**

## **Parecer do Conselho Municipal da Juventude de Valongo Orçamento Municipal**

O Conselho Municipal da Juventude, a quem compete pronunciar-se e emitir parecer obrigatório não vinculativo sobre o Orçamento Municipal, reunido no dia 7 de dezembro de 2015, em cumprimento da al. b) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, decidiu, por unanimidade, atribuir um parecer positivo ao Orçamento Municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas da juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas.

**José Manuel Ribeiro, Dr.**

**Presidente da Câmara Municipal**